Praça Papa Paulo VI, 156 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 -

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO N.º003/2021

01. DO PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE ÓLEO - SP faz saber que se encontra aberta aos interessados, junto a Prefeitura Municipal, situada na Praça Papa Paulo VI, n. 156, o procedimento licitatório na Modalidade de TOMADA DE PRECO N. 003/2021, regida pela Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, pelas condições estabelecidas neste Edital, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais documentos que o integram, para seleção da MELHOR PROPOSTA GLOBAL PELO MENOR PRECO GLOBAL e consequente contratação, pelo regime de empreitada, objetivando a MENOR PRECO GLOBAL e consequente CONTRATAÇÃO, PELO REGIME DE EMPREITADA, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO MUNICIPAL EM UNIDADE ESCOLAR SITUADO NA PRAÇA PAPA PAULO VI, N. 156, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ÓLEO, ART 28027230210288842, MEMORIAL DESCRITIVO, CONFORME MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETO ELABORADOS PELO SETOR DE ENGENHARIA, ANEXO".

Considerando a impugnação interposta pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais de São Paulo (CRT-SP), em 25/06/2021;

- 1. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostas deverão ser entregues no Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓLEO (conforme endereço supra), no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, <u>ATÉ AS 14H00MIN HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE ÓLEO SP), DO DIA 01 DE JULHO DE 2021</u>, quando serão abertos os envelopes, das empresas participantes que atendam às exigências do edital e seus anexos.
- **2.** Os itens 14.4.1.1, 14.4.1.2, 14.4.2.1 e 14.4.2.2 e 25.6, do edital passa a ter com a seguinte redação

Prefeitura Municipal de

<u> Dleo</u>

Praça Papa Paulo VI, 156 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 -

14.4.1.1 Registro ou Certidão de inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – **CREA**, **CAU ou CRT** ou outro Órgão Competente, da região da sede da empresa, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação, na qual conste responsável técnico com habilitação para execução de obras;

Obs.: Caso o registro da licitante seja de outro Estado, o licitante deverá providenciar a regularização antes do início da execução dos serviços perante o **CREA**, **CAU ou CRT** do estão de São Paulo.

14.4.1.2.- Comprovação da Licitante de possuir em seu quadro permanente, com antecedência mínima de 30 dias da data da licitação e constante da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica do CREA, CAU ou CRT, do profissional responsável, detentor (es) de atestado (s) e/ou certidão (ões) de responsabilidade técnica por execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação, devidamente atualizada.

14.4.2 — Capacidade Técnica — Profissional:

- **14.4.2.1** Certidão de Registro da Pessoa Física CREA, CAU ou CRT, em nome do profissional técnico responsável (Profissional Técnico), indicado para execução do objeto licitado, com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação;
- 14.4.2.2 Comprovação de que o Responsável Técnico da empresa licitante já tenha executado serviços e/ou obras compatível com o objeto licitado, sendo que a comprovação deverá ocorrer através de Atestado/Certidão de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico CAT devidamente registrada no CREA, CAU ou CRT.
- 25.6. A medição dos serviços será composta dos seguintes documentos: Folha de identificação com os dados do contrato; Ficha de medição; Memória de cálculo; Folha de medição; Ficha de medições acumuladas; Ficha para medição do canteiro; Ficha para medição da mobilização (equipamentos); Ficha dos índices pluviométricos (pluviometria); Registro fotográfico dos serviços executados; Diário de obras atualizado; Resultados dos ensaios

de controle tecnológico, devidamente assinados e registrados no **CREA, CAU ou CRT**, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Praça Papa Paulo VI, 156 - Fone/Fax : (0xx14) 3357-1211 -

Ratificam as demais clausulas e condições estabelecidas no edital de 28 de junho de 2021.

ÓLEO -SP, 28 DE junho de 2021

Jordão Antônio Vidotto
PREFEITO MUNICIPAL

Liliane Lucio
CHEFE DO SERV. DE ADMINISTRAÇÃO